RNSEFAZ

Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte

Avalie nossa carta de serviços:



Carta de Serviços

Atualizada em setembro de 2024

Esta carta contém uma lista com todos os serviços ofertados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, a SEFAZ-RN.

Eles estão separados por temas, que você consegue acessar a partir dos dois menus ao lado.

Todos os links são clicáveis e irão te direcionar para o serviço desejado, facilitando assim a sua busca.



Carlos Eduardo Xavier SECRETÁRIO DA FAZENDA

Acesso rápido



Serviços por tema/grupo



Peça seu benefício fiscal, Certidão de Baixa Cadastral, Certidão Negativa, altere e-mail, cadastre telefone, entre outros.



Consulte seu Extrato Fiscal, a Situação Fiscal da sua Empresa, seus débitos de IPVA, entre outros.



Retire cópia das decisões de 1ª e 2ª instâncias, receba sua Defesa (Impugnação/Recurso Voluntário), entre outros.



Confira os canais de atendimento eletrônico da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte:



Faça uma denúncia fiscal ou uma reclamação.

Serviços por tema/grupo

Escrituração Fiscal Digital (EFD)

Consulte envios, relatórios de divergências, peça retificação, gere débitos e mude perfil da EFD.

Heranças e Doações

Peça benefício de Isenção, certificação de Não Incidência ou de Imunidade, restituição recolhido indevidamente, entre outros.



Gere seus boletos bancários, débitos de importação, FECOP, frete, ICMS Antecipado, peça alteração de valor limite de credenciamento, entre outros.

Mercadoria

Gere boleto bancário de Termo de Apreensão de Mercadoria, recupere mercadoria retida, entre outros.

Nota Fiscal

Peça o credenciamento: NFe, NFCe, CTe,BPe, faça o cadastro para emissão de Nota Avulsa, Gerar relatório de Liberação de Mercadoria, entre outros.



Gere boleto bancário, gere enquadramento, impugnação à exclusão ou ao indeferimento de adesão.

Transportadora Credenciada

Consulte o CT-e, autorize ou cancele redespacho, consulte recolhimentos, emita relatórios de liberação, entre outros.



Parcele débitos de IPVA, peça homologação do parcelamento de débitos de IPVA, entre outros.



Altere seus dados cadastrais, requeira a premiação Nota Potiguar, cadastre seu veículo para desconto no IPVA, entre outros.





Serviços Gerais





Agendar Atendimento Presencial: Inclusão, Consulta

Se sua demanda não foi resolvida pelo sistema, agende um atendimento presencial ou acompanhe a situação de um atendimento agendado. Acesse aqui: no menu **Agendamento**.

Alterar e-mail

Mude o email cadastrado na UVT. Acesse aqui: no menu <u>Alteração de E-mail</u>.

Benefício Fiscal

Peça o benefício fiscal, desde isenção a redução de alíquota. Acesse aqui: no menu **<u>Pedidos Virtuais</u>** ou através do e-mail **cofisset@set.rn.gov.br** para os demais pleitos.

Cadastrar CNPJ não-contribuinte para acessar a UVT

Cadastre a empresa não contribuinte do ICMS que deseja ter acesso à Unidade Virtual de Tributação.

Acesse aqui: no menu <u>Cadastrar Empresa Não Contribuinte de ICMS</u> ou em <u>Usuário > CNPJ não contribuinte</u>.





Cadastrar pessoa com acesso a informações da empresa

Indique pessoa que terá acesso às informações da empresa na UVT.

Acesse aqui: no menu <u>Sala de Contatos</u> (categoria solicitação - tipo de usuário: contribuinte - assunto: cadastro SUCADI) ou pelo <u>Redesim RN</u>.

Cadastrar telefone

Adicione o número do telefone no seu login da UVT. Acesse aqui: no menu **Listar Acessos**.

Certidão de Baixa Cadastral

Peça o documento que comprova o encerramento das atividades da sua empresa ou estabelecimento. Acesse aqui: no menu <u>Certidão de Baixa Cadastral</u>.

Certidão Negativa

Pedir documento que assegura que determinada pessoa ou empresa não possui pendências de tributos estaduais. Acesse aqui: no menu <u>Certidão Negativa</u>.





Pedidos Virtuais: Acompanhar Pedido

Saiba como anda o seu pedido. Acesse aqui: no menu **<u>Pedidos Virtuais</u>**.

Pedir Liberação Temporária

A liberação temporária é voltada para empresas que não estão inscritas junto a SET (Secretaria de Tributação) mas precisam de algum serviço dentro da UVT.

Acesse aqui: no menu Pedidos Virtuais.

Pedir Retirada de Crítica

Os pedidos de correção relacionados a análise de críticas de extrato são analisados através de pedidos virtuais, o auditor faz a análise no âmbito do sistema Extranet2.

Acesse aqui: no menu **Fale Conosco** (canais de atendimento ou formulário de contato), no menu **Sala de Contatos** (categoria: solicitação > assuntos: Revisão de Processo Virtual de críticas no extrato (quando não estiver mais disponível na UVT, por ter exaurido 04 processos virtuais)) ou no menu **Pedidos Virtuais**.





Pedir senha de acesso à Unidade Virtual de Tributação O pedido deve ser feito por um sócio ou responsável pela empresa já registrados no Cadastro do Contribuinte.

Acesse aqui: no menu Solicitar Senha.

Prefeitura: Históricos Anuais, Informativo Fiscal, Simples Nacional, Substituição Tributária

Acesse aqui: no menu **Prefeitura**. O representante da prefeitura deve acessar o site da UVT com 'senha'.





Consultas e Orientações





Consultar Autenticidade de documentos: AIDF (Nota Fiscal) Consultar Autenticidade de documentos: AIDF (Nota Fiscal).

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

• Consultar Autenticidade de documentos: Certidões Verifique se uma certidão é verdadeira.

Acesse aqui: no menu Autenticidade.

Consultar Autenticidade de documentos: DARE
Verifique se o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais é válido.

Acesse aqui: no menu Documentos Fiscais.

 Consultar Autenticidade de documentos: FCB/GRI
Verifique se a Ficha de Compensação Bancária (FCB) e da Guia de Recolhimento Instantâneo (GRI) são válidas.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.





Consultar Autenticidade de documentos: GLME Verifique se a Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira é válida. Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

Consultar Autenticidade de Ordem de Serviço

Verifique se é válida a ordem de serviço determinando fiscalização na sua empresa. Acesse aqui: no menu **Autenticidade**.

Consultar Extrato Fiscal

Verifique tributos que vão vencer, pendências e situação fiscal. Acesse aqui: no menu **<u>Cadastro e Situação Fiscal</u>**.

Consultar Índices de Participação dos Municípios – IPM

Saiba a porcentagem cada município deve receber do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação).

Acesse aqui: no menu **<u>Prefeitura</u>** ou na <u>Sala de Contatos</u> (categoria Solicitação > Assunto: CACE).





Consultar Situação Fiscal da Empresa

Verifique se a empresa está em dia em relação ao Governo do Estado ou se existe alguma pendência que deve ser resolvida. Acesse aqui: no menu Cadastro e Situação Fiscal.

Fazer consulta sobre interpretação da legislação tributária deste Estado

Saiba regras e como as normas tributárias são aplicadas no RN. Acesse o Regulamento do PAT - Consolidado.

Pedido virtual de compensação de Crédito/Débito Acesse aqui: no menu Pagamentos.

Pedir Orientação referente à obrigatoriedade de cumprimento das obrigações acessórias: a entrega da GIA - ST, prevista no art. 598-A

Acesse aqui: no menu **Sala de Contatos** (assunto: Protocolo geral).





Pedir Orientação referente ao preenchimento de Tributos Estaduais - GNRE online

Acesse aqui: no menu **<u>Sala de Contatos</u>** (assunto: Protocolo geral).





• Consultar Envios da EFD

Confira se já realizou o envio dos arquivos dos documentos que compõem a Escrituração Fiscal Digital.

Acesse aqui: no site da <u>UVT</u> com login e senha, ou pelo menu <u>Documentos Fiscais > EFD</u>.

• Consultar Relatório de Divergências da EFD

Verifique os problemas que foram encontrados na Escrituração Fiscal Digital, para daí resolver suas pendências.

Acesse aqui: pelo <u>Sistema Público de Escrituração Digital</u>, ou pelo menu <u>Obrigações Acessórias</u>.

🛱 Consultas e Orientações - Heranças e Doações 😱

Pedir análise e deliberação sobre possível excesso de meação em casos de dissolução conjugal

Peça revisão de lançamento do ITCD nos casos de excesso de meação ou isenção, se couber.

<u>Acesse</u> a UVT com seu usuário e senha, selecione o menu "ITCD" e depois "dissolução conjugal". É preciso converter toda a documentação necessária em um **único arquivo PDF**. Enviar o arquivo, via UVT, com uma descrição sucinta do lançamento requerido.





• Consultar Substituição Tributária

Verifique se a mercadoria ou serviço que sua empresa comercializa está sujeita a esse tipo de tributação.

Acesse aqui: no site da <u>UVT</u> com login e senha (uso de certificado digital), ou pelo menu <u>Obrigações Acessórias</u>.

• Consultar Tabela de Municípios - Substituição Tributária

Ainda em relação à substituição tributária, você pode consultar a lista desse tributo pelo município potiguar.

Acesse aqui: no site da <u>UVT</u> com 'senha' para representantes de prefeituras, ou pelo menu <u>Obrigações Acessórias</u>.

Pedir Orientação e cálculo de ICMS-ST das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária previstos em Convênios de ICMS consolidados pelo CONFAZ.

Acesse aqui: conferindo a **FAQ da SEFAZ-RN**, ou pelo menu **Obrigações Acessórias**.





• Consultar Autenticidade de Auto de Infração

Veja o histórico e o detalhamento de infrações.

Acesse aqui: no menu **Termo de Apreensão de Mercadoria -Detalhamento** (forma direta), ou pelo menu **Autenticidade**.

Consultar débitos de IPVA

A partir de informações como número da placa e RENAVAM, obtenha a lista dos impostos que precisa pagar em relação ao seu veículo.

Acesse aqui: no menu <u>Consultar Veículo</u> (forma direta), ou pelo menu <u>IPVA - Consulta Veículos</u>.

Pedir compensação de débitos de IPVA gerados e pagos no próprio ano

Peça a devolução de valores pagos indevidamente no ano vigente.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais**.



Processos Administrativos





Pedir análise e deliberação sobre possível excesso de meação em casos de dissolução conjugal

Acesse a UVT com seu usuário e senha, selecione o menu "ITCD" e depois "dissolução conjugal".

• Retirar cópia das decisões de 1ª e 2ª instâncias

Peça cópia da decisão administrativa de primeira ou segunda instância.

Acesse aqui: através do e-mail **pat.sufise@set.rn.gov.br**.

• Retirar segunda via de auto de infração

Peça a segunda via do documento que traz informações sobre a infração cometida, penalidade imposta, valores devidos de ICMS e multa.

Acesse aqui: através do e-mail **pat.sufise@set.rn.gov.br**.

Solicitar cópia integral do Processo Administrativo Tributário (PAT)

Acesse aqui: através do e-mail pat.sufise@set.rn.gov.br.



• Apresentar Impugnação e Recurso Voluntário

Acesse aqui: através do e-mail **pat.sufise@set.rn.gov.br**.

Requisitar informações gerais acerca do Processo Administrativo Tributário (PAT)

Acesse aqui: através do e-mail pat.sufise@set.rn.gov.br.





Instituição





Atendimento Virtual SEFAZ-RN

Acesse aqui: através do menu Atendimento Virtual.

Endereços

Acesse aqui: através do menu **<u>A Secretaria > Endereços</u>**.

Estrutura

Acesse aqui: através do menu **<u>A Secretaria > Estrutura/telefones</u>**.

Municípios

Acesse aqui: através do menu **<u>A Secretaria > Municípios/URTs</u>**.

Secretaria

Acesse aqui o site da SEFAZ - Secretaria da Fazenda do RN.

Secretário

Acesse aqui: através do menu **<u>A Secretaria > Secretário</u>**





Denúncias e Reclamações





Fale Conosco

Acesse aqui: no menu Fale Conosco.

Fazer denúncia à Corregedoria

Neste tipo de denúncia específica, relate condutas de servidores que considere inadequadas ou irregulares. Acesse aqui: no menu **Denúncia à Corregedoria**.

Fazer denúncia fiscal

Informe qualquer prática inadequada relacionada aos tributos (sonegação fiscal, por exemplo). Acesse aqui: no menu **Denúncia Fiscal**.

Fazer denúncia relacionada às Unidades Regionais de Tributação (URTs)

Faça qualquer denúncia ou reclamação relacionada às Unidades Regionais de Tributação (URTs).

Acesse aqui: de modo presencial nas <u>Unidades Regionais de Tributação</u> <u>(URTs)</u>.



• Manifestações de Ouvidoria

Faça reclamações diversas, elogios, solicitações, denúncias ou sugestões.

Acesse aqui: no menu **Fala.BR**.

• Registrar uma Acesso à Informação

Acesse aqui: no site e-SIC RN.

• Responder à Pesquisa de Satisfação

Acesse aqui: no site **Pesquisa de Satisfação** (Carta de Serviços).

• Lei geral de proteção de dados - LGPD

Acesse aqui: no site **LGPD**.





Escrituração Fiscal Digital - EFD





• Pedir retificação da EFD

Estruturar e ampliar malhas da EFD, atender as demandas de retificação.

Acesse aqui: com acesso usuário com login e senha/certificado digital ou no menu **Documentos Fiscais**.

• Gerar Débitos da EFD

Obtenha os boletos para pagamento da Escrituração Fiscal Digital.

Acesse aqui: no menu Documentos Fiscais.

• Mudar Perfil da EFD

Acompanhamento e monitoramento fiscal.

Acesse aqui: através do e-mail <u>cofisset@set.rn.gov.br</u> ou no menu <u>Sala</u> <u>de Contatos</u>.

Em caso de mais dúvidas, acesse a página Consultas e Orientações - EFD.





Heranças e Doações





Pedir benefício de Isenção, certificação de Não Incidência ou de Imunidade relativas ao ITCD

Peça isenção do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos).

Acesse aqui: através do e-mail <u>1urtitcd@set.rn.gov.br.</u>

Pedir cobrança de Laudêmio sobre venda de imóvel em terreno foreiro ao Estado do RN

Valor pago na venda de o imóvel situado em patrimônio foreiro do estado, com domínio útil cedido a outra pessoa.

<u>Acesse a UVT</u> com seu usuário e senha, selecione o menu "ITCD" e depois "Laudêmio".

Pedir Lançamento de ITCD sobre Inventários arrolamentos ou doações

Peça o lançamento tributário do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos).

<u>Acesse a UVT</u> com seu usuário e senha, selecione o menu "ITCD" e depois "Inventário Administrativo"





• Pedir Restituição de ITCD recolhido indevidamente

Peça de volta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, relatando o motivo que levou ao recolhimento indevido.

Acesse aqui: através do e-mail **<u>1urtitcd@set.rn.gov.br.</u>**

Em caso de mais dúvidas, acesse a página Consultas e Orientações - Heranças e Doações.





ICMS





• Baixar XML da nota fiscal eletrônica

Aqui você obtém o XML da nota fiscal eletrônica, que é a nota gerada pelo sistema do contribuinte, assinada digitalmente, por meio de certificado digital, e transmitida pela Sefaz.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais** (com certificado digital).

• Consultar Livro da Escrituração Fiscal Digital

Verifique os registros em livros da EFD das movimentações realizadas pela empresa.

Acesse aqui: no menu <u>Consulta Escrituração Contábil Digital Existente</u> ou no menu <u>Documentos Fiscais</u> (com certificado digital).

Gerar Boletos Bancários: Débitos de Importação, FECOP, Frete, ICMS Antecipado, Álcool

Tenha acesso a uma série de boletos relacionados a tributos estaduais.

Acesse aqui: no menu **Pagamentos**.





Pedir Alteração de Valor Limite de Credenciamento Solicite ao fisco estadual alteração no valor limite de credenciamento para recolher o ICMS em data única mensal.

Acesse aqui: no menu **<u>Pedidos Virtuais</u>** (com certificado digital).

Pedir alteração de dados preenchidos incorretamente pelo contribuinte na GNRE - Tributos Estaduais

Peça a alteração em caso de erro no preenchimento da GNRE, Guia utilizada para venda de produtos para outros estados.

Acesse aqui: através do **<u>Portal GNRE</u>** ou no <u>**site da UVT**</u> com login e senha ou com certificado digital.

• Pedir correção de ICMS de Entrada e de Saída

Solicitação via site, e autorização manual pelo Auditor Fiscal.

Acesse aqui: no menu no menu <u>Sala de Contatos</u> (categoria (Solicitação) > Tipo de Usuário (Outros) - Assunto: Revisão de Processo Virtual ICMS antecipado (após feito 04 solicitações)) ou no menu <u>Pedidos Virtuais</u>.





Parcelar débitos de ICMS

Peça o parcelamento dos débitos de ICMS acumulados e regularize sua situação com o estado.

Acesse aqui: no menu Sala de Contatos.

 Pedir Credenciamento (ICMS Antecipado, Operações com Sal, Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Emissão de Nota Fiscal a Consumidor Eletrônica (NFCe), Emissão de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe), Gráfica, Transportadora Fiel Depositária, Interventora, Desenvolvedora/fabricante de software)

Peça o credenciamento para uma dessas operações. O fisco estadual fará análise do pedido pela UVT.

Acesse aqui: no menu <u>Sala de Contatos</u> (categoria (Solicitação) > Tipo de Usuário (Outros) - Assunto (Protocolo Geral 1 URT) ou no menu <u>Pedidos Virtuais</u> (com certificado digital da empresa).





Pedir Credenciamento: ICMS Antecipado, Salineira, Transportadora, Interventora

Pedir a inscrição para o pagamento do ICMS antecipado de todas as operações com mercadorias e/ou prestações de serviço em data fixa única, mensal.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais** (solicitar credesciamento).

Pedir credenciamento para emissão da GLME, dirimir dúvidas quanto à base de cálculo do ICMS-Importação

Faça o cadastro como despachante aduaneiro para emitir a Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem comprovação de Recolhimento.

Acesse aqui. O pedido de credenciamento é feito pelo e-mail <u>comercioexterior@set.rn.gov.br</u> e, após autorizado, é só acessar o <u>site</u> <u>da UVT</u> para login e senha do despachante.

Pedir Guia de Informações Interestaduais: Consulta e Digitação - GI

Contribuinte do simples nacional: consulte e digitalize a sua Guia de informações das Operações e Prestações interestaduais (pendências antigas).

Acesse aqui: no menu Obrigações Acessórias.





Pedir Guia de Informações Mensais: Consulta, Digitação, Envio de Arquivos - GIM

Acompanhe a movimentação de entradas e saídas da sua empresa ao longo de todo o mês. Permite consultar, fazer a digitalização e enviar o arquivo contendo a Guia (pendências antigas).

Acesse aqui: no menu Obrigações Acessórias.

Pedir Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira: Consultas e Envio de Arquivos - GLME

Comprove a não exigência do pagamento de imposto antecipado para produtos importados. Aqui é possível consultar as guias enviadas e enviar novas guias.

Acesse aqui: no menu Obrigações Acessórias.

Pedir homologação do parcelamento de débitos de ICMS Peça a confirmação do parcelamento dos débitos do Imposto ICMS, comprovando o pagamento da 1ª parcela. Acesse aqui: no menu <u>Obrigações Acessórias</u>.





Pedir Informativo Fiscal - IF

Informações antigas, atualmente pelo SPED FISCAL.

Acesse aqui: no menu Obrigações Acessórias.

• Pedir Relatório de Críticas

Solicite relatório de críticas de extrato fiscal.

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

Em caso de mais dúvidas, acesse a página Consultas e Orientações - ICMS.









Gerar boleto bancário de Termo de Apreensão de Mercadoria Gere o boleto para pagar o Termo de Apreensão de Mercadoria e liberar a mercadoria retida em procedimento fiscal. Acesse aqui: no menu <u>Pagamentos > TAM</u>.

Pedir Pedir autorização para venda de mercadorias em Feiras, Eventos e Congressos

Pedir uma autorização para participar de evento com possibilidade de venda do seu produto fora do seu estabelecimento.

Acesse aqui: através do e-mail **<u>sumat@set.rn.gov.br</u>** ou pelo número **3232-2170** (telefone/Whatsapp).

Pedir documento de liberação de mercadoria importada utilizando a Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME, com base nas importações consubstanciadas nos seguintes doc.: DI e DSI

Pedir a liberação da sua mercadoria importada, usando a Declaração de importação ou a declaração simplificada de importação, após a autorização do credenciamento pela SUSCOMEX.

Acesse aqui: no menu Obrigações Acessórias > GLME.





• Recuperar mercadoria retida

Emita a guia de pagamento do ICMS devido. A mercadoria será automaticamente liberada quando o imposto for pago.

Acesse aqui: através do e-mail <u>sumat@set.rn.gov.br</u> ou pelo número 3232-2170 (telefone/Whatsapp).









Conferir autenticidade de Selos de Envasador Confira se o selo de controle e procedência do produto é verdadeiro. Acesse aqui: no menu <u>Autenticidade de Selo</u>. Consultar Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) por Chave de acesso

Consulte uma nota fiscal de consumidor eletrônica informando sua chave de acesso.

Acesse aqui: através do menu **Consulta Pública da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e**.

Consultar Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de Entrada e de Saída

Consulte as movimentações de entrada e saída da mercadoria por meio de documentos eletrônicos.

Acesse aqui: através do menu **Consulta Pública da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e**.

Consultar Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) por Chave de acesso Consulte uma nota fiscal eletrônica informando sua chave de acesso. Acesse aqui: no menu <u>Consulta Pública da Nota Fiscal Eletrônica - NF-</u><u>e</u>.





Consultar situação na Transportadora

Verifique a situação de sua mercadoria na transportadora: se está liberada ou é necessário fazer o pagamento do imposto. Acesse aqui: através do menu **Consulta Situação de NF-e - Fronteira <u>Rápida</u>**.

Emitir nota avulsa

Se você não tem empresa mas precisa emitir nota fiscal, faça o seu cadastro no sistema. Acesse aqui: no **site da UVT**.

Fazer cadastro para emissão de Nota Avulsa

Faça o cadastro para ter acesso à emissão de nota fiscal avulsa. Acesse aqui: através do menu **<u>Nota Avulsa</u>**.

Gerar relatório de Liberação de Mercadoria

Gere o relatório que contém todas as etapas . O relatório indica as etapas já realizadas e as que ainda precisam ser feitas para a liberação da mercadoria.

Acesse aqui: através do e-mail <u>sumat@set.rn.gov.br</u> ou pelo número 3232-2170 (telefone/Whatsapp).





NFC-e – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica: Solicitar, Consultar ou Revogar CSC

Acesse vários serviços relacionados à nota Fiscal do Consumidor eletrônica, inclusive a revogação do Código de Segurança do Contribuinte.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

• Pedir Credenciamento: NFe, NFCe, CTe, BPe

Faça o cadastro para emissão de documentos fiscais eletrônicos (Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico e Bilhete de Passagem eletrônico).

Acesse aqui: através do Certificado Digital e-CNPJ da empresa no menu Documentos Fiscais > NFC-e > Solicitação de Credenciamento.





Simples Nacional





• Gerar boleto bancário - Simples Nacional

Acesse o boleto para pagamento do Simples Nacional.

Acesse aqui: no menu **<u>Simples Nacional - ICMS FECOP</u>**.

• Pedir enquadramento no Simples Nacional

Peça para entrar no regime do Simples Nacional. Para isso, é preciso ter empresa ou ser empresário individual e atender aos requisitos legais.

Acesse aqui: no menu **<u>Serviços</u>** do site Simples Nacional.

Pedir Impugnação à exclusão ou ao indeferimento de adesão ao Simples Nacional

Conteste a decisão, se o seu pedido de entrada no regime do Simples Nacional foi indeferido ou se era do regime e foi excluído.

Acesse aqui: no menu **<u>Serviços</u>** do site Simples Nacional.



Transportadora Credenciada



• Consultar Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)

Consulte o documento que registra o serviço de transporte da sua carga.

Acesse aqui: no menu <u>Consulta Pública do Conhecimento de</u> <u>Transporte Eletrônico - CT-e</u>.

Consultar Recolhimentos

Consulte seus pagamentos de tributos.

Acesse aqui: no menu **Pagamentos**.

• Consultar Termos de Apreensão

Consulte o Termo de Apreensão da sua mercadoria/carga transportada.

Acesse aqui: no menu <u>Termo de Apreensão de Mercadoria -</u> Detalhamento ou no menu <u>TAM - Termo de Apreensão de Mercadoria.</u>





Nota Potiguar



• Alterar dados cadastrais (e-mail e telefone)

Entre em contato conosco pela **Sala de Contatos** nos enviando uma requerimento assinado (manuscrito) solicitando a alteração, documento oficial com foto (não aceitamos CNH digital) e comprovante de residência atualizado.

• Alterar dados cadastrais (nome social)

Entre em contato conosco pela **Sala de Contatos** nos enviando uma requerimento assinado (manuscrito) solicitando a alteração, documento oficial com foto (não aceitamos CNH digital) e comprovante de residência atualizado.

• Cadastrar veículo para IPVA

Você deve acessar o <u>APP</u> e ir até o menu **CAMPANHA > PONTOS > BENEFÍCIOS > DESCONTODE 10% NO IPVA**. Lá, é só marcar a pontuação que deseja acumular e o veículo, lembrando que você deve selecionar CONFIRMAR para que a operação seja concluída com sucesso. Para obter o desconto, você deve destinar até 10 pontos mensais durante o período de dezembro do mês anterior até novembro do ano atual, totalizando 10 meses. É possível obter até 10% de desconto no IPVA do veículo.



Conferir as novidades da Campanha

Fique atento as nossas redes sociais que sempre estamos trazendo novidades: **YouTube**, **Instagram**, **Facebook** e **Twitter**. Caso precise de informações sobre a Campanha, acesse o nosso **Portal**.

Consultar ganhadores da Campanha por mês do sorteio Acesse aqui: ganhadores.

Reclamar sobre problemas nas minhas notas fiscais Entre em contato conosco pela aba **Reclamações** do <u>aplicativo</u>.

Recuperar senha

Para recuperar a sua senha, basta abrir o <u>APP</u> e na área do Login clicar no botão **REDEFINIR SUA SENHA**.

Pedir desconto no IPVA

O desconto é automático após o cadastro do veículo no <u>APP</u> e aparecer em seu boleto do Detran/RN.



• Requerer premiação Nota Potiguar

Acesse aqui: passo-a-passo.



• Agendar atendimento presencial

Entre em contato conosco pela **<u>Sala de Contatos</u>**.

• Cadastrar instituições

Realize seu credenciamento no site do **Nota Potiguar**, indo até o menu **INSTITUIÇÕES > CADASTRO**, e aguarde a confirmação da aprovação (Lembrando que somente entidades credenciadas poderão participar dos sorteios).

• Conhecer os procedimentos de prestações de contas

Entre em contato conosco pela **<u>Sala de Contatos</u>**.

Uma realização da:



COFIC -Coordenadoria de Integração Fisco Contribuinte



Trabalho desenvolvido por:

Maria Bethânia Moraes de Mello COFIC

> Eliane Dias LabRe-SET

Mentoria: Patrícia Roedel (Laboratório de Linguagem Simples)

> **Apoio:** Eliziane Carla Soares Emely Brito Lenise Rocha

Atualização: Giovanna Souza Farias